



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello

Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei 099/2022, protocolo nº 00607/LEG/2022

Precedência: Poder Executivo

Relatora: Zulma Rodrigues Ancinello

Assunto: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.346.802,00."

PARECER

Chega a esta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.346.802,00."

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alocar recursos em rubricas do Fundo Municipal de Saúde. A verba será disponibilizada na Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (962); e, na Categoria Econômica de Obrigações Patronais (963), ambas da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

Essa quantia será destinada para o pagamento do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Cabe referir que o presente projeto está instruído com a Ata 65/2022 da reunião do Conselho Municipal de Saúde, o qual aprovou a aplicação do recurso, bem como a memória de cálculo expedida e a Solicitação de Suplementação n.º 016/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, o

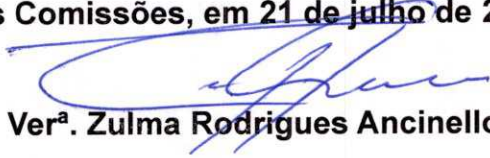


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello
PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 2022.


Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello
Relatora

Aprovado o Parecer

VOTO:

De acordo:

Contrário:



Sebastião Dias Bongale